



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
Vacaria

### **RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), CAMPUS VACARIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/09/2022, às 13h30min, na sala da Direção Geral do IFRS *Campus* Vacaria, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o cancelamento do dia letivo 14 de novembro de 2022, sendo substituído pelo dia 26 de novembro de 2022, que já consta no calendário como letivo para a Pós-Graduação, configurando recesso, em função do feriado de 15 de novembro de 2022.

Art.º2 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gisele Boechel  
Presidente Substituta do Conselho de Campus IFRS Vacaria